

ATO Nº 1120/10

Autoriza a doação definitiva à unidade abaixo, dos diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, de forma definitiva, a doação de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA-27, relacionados no processo administrativo nº 591/10, à Subprefeitura Sé, GCM Comando Operacional Leste – IREM, GCM Comando Operacional Centro (Inspetoria Regional – Av. Paulista), Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 70º Distrito Policial – Vila Ema, Comando da 1ª Cia do 34º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano, 29º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano, 23º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano, 21º Batalhão da Polícia Militar Metropolitano e 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de junho de 2010.